



ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL

**DOCUMENTAÇÃO
PARA PRESTAÇÃO DE
CONTAS DA
TERCEIRA PARCELA**

**TERMO DE
COLABORAÇÃO**

Nº.013/2023

**ASSOCIAÇÃO
FEMALE FUTSAL**


1



ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL

Chapecó-SC, 17 de Maio de 2023.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, a Prestação de Contas de repasse de R\$ 21.700,00 (Vinte um mil e setecentos reais), referente a 3ª (parcela) parcela, conforme Termo de Colaboração número 013/2023 depositado na Conta Corrente 145580-X, Agência 321-2, Banco do Brasil S/A, da Entidade Associação Female Futsal.

Anexamos o presente, os documentos originais comprobatórios da origem e destinação dos recursos, bem como extrato bancário relacionado ao balancete da Prestação de Contas de Recursos Antecipados, para comprovação de receita.

Atenciosamente,

Nivia Maria B. de Lima
NIVIA MARIA BEZERRA DE LIMA
Presidente

Exmo. Sr
João Rodrigues
MD. Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Eu, Nivia Maria Bezerra de Lima, presidente da Associação Female Futsal, portador da RG nº.5694317 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 034.398.054-17, DECLARO que os recursos oriundos da **terceira parcela** do Termo de Colaboração nº. 013/2023 foram rigorosamente aplicados de acordo com o objeto do mesmo e conforme consta na presente prestação de contas.

Ratifico ser verdadeira as informações prestadas.

Chapecó/SC, 17 de Maio de 2023.

Nivia Maria B. de Lima
NÍVIA MARIA BEZERRA DE LIMA
Presidente

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
BALANÇETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS
 (ADIANTAMENTOS, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)

SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

ENTIDADE		ASSOCIAÇÃO FEMALE DE FUTSAL	CNPJ		78.481.777/0001-02			
HISTÓRICO DA FINALIDADE:		REPASSSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE:	Nº. do Empenho		013/2023			
Documento		HISTÓRICO	Período de Execução:		17/04/2023 À 17/05/2023			
Ordem	Data	CNPJ/CPF	Título	Numero Documento	Data de Pgio.	CH / O / B	Recabimentos	Pagamentos
01	17/04/23	08.688.551/0001-30	-		17/04/23	279.321.084	R\$ 26.700,00	
02	03/05/23	079.008.719-77	Recebto	03/10	03/05/23	550.030.000.054.189		R\$ 3.500,00
03	03/05/23	115.095.929-03	Recebto	03/10	03/05/23	550.321.510.111.305		R\$ 2.300,00
04	02/05/23	82.122.821/0001-85	NFS-e	6993-E	03/05/23	553.542.000.020.609		R\$ 3.500,00
05	03/05/23	066.344.839-57	Recebto	03/10	03/05/23			R\$ 3.500,00
06	03/05/23	099.955.889-42	Recebto	03/10	03/05/23			R\$ 1.800,00
07	03/05/23	079.903.966-70	Recebto	03/10	03/05/23			R\$ 2.600,00
08	03/05/23	112.724.899-50	Recebto	03/10	03/05/23			R\$ 1.800,00
09	03/05/23	415.121.108-09	Recebto	03/10	03/05/23			R\$ 2.700,00
10	08/05/23	106.167.099-44	Recebto	03/10	03/05/23			R\$ 2.500,00
11	08/05/23	103.946.299-57	Recebto	03/10	03/05/23			R\$ 2.500,00
12								
13								
TOTAL							R\$ 26.700,00	R\$ 26.700,00

Local e Data: Chapecó SC, 17 de Maio de 2023.

Claudia F. da Silva
Ass. do Responsável pelo preenchimento

Nivia Maria Bezerra de Lima
Assinatura do Presidente

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e está em conformidade com as especificações nele COLABORAÇÃO Nº 013/2023. CHAPECÓ/SC, em: 17/05/2023
 Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
 Cargo: PRESIDENTE
 ASSINATURA:



Consultas - Extrato de conta corrente

G3311116367608411
11/05/2023 16:41:53

Cliente - Conta atual

Agência 321-2
Conta corrente 145580-XASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
Período do extrato de 17 / 04 / 2023 até 10 / 05 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
06/04/2023		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
17/04/2023		0000	14175 976	TED-Crédito em Conta	279.321.084	26.700,00 C	
				104 0414 8668551000130 FUNDACAO MUNIC			
17/04/2023		0000	13113 170	Tarifa Pacote de Serviços	871.070.803.414.577	64,00 D	26.636,00 C
				Cobrança referente a 06/04/2023			
03/05/2023		0321	99015 470	Transferência enviada	550.030.000.054.168	3.500,00 D	
				03/05 10:52 GISELLI APARECIDA P ROSA			
03/05/2023		0321	99015 120	Transferido para Poupança	550.321.510.111.306	2.300,00 D	
				03/05 10:54 RAFAELA SCHINAIDER			
03/05/2023		0321	99015 470	Transferência enviada	553.542.000.020.608	3.500,00 D	
				03/05 11:12 TRAINING SPORT E GINASTI			
03/05/2023		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	50.301	3.500,00 D	
				260 0001 06634483957 PATRICIA MORAES D			
03/05/2023		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	50.302	1.800,00 D	
				756 3032 09995568942 SINARA VIVIAN			
03/05/2023		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	50.303	2.600,00 D	
				260 0001 07990396670 POLIANA RAFAELA A			
03/05/2023		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	50.304	1.800,00 D	
				260 0001 11272468950 FRANCINI PICININ			
03/05/2023		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	50.305	2.700,00 D	
				260 0001 41512110809 VANESSA ALVES DA			
03/05/2023		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	861.231.200.100.997	11,50 D	
				Cobrança referente 03/05/2023			
03/05/2023		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	861.231.200.100.998	11,50 D	
				Cobrança referente 03/05/2023			
03/05/2023		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	861.231.200.100.999	11,50 D	
				Cobrança referente 03/05/2023			
03/05/2023		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	861.231.200.101.000	11,50 D	
				Cobrança referente 03/05/2023			
03/05/2023		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	861.231.200.101.001	11,50 D	4.878,50 C
				Cobrança referente 03/05/2023			
04/05/2023		0321	99015 870	Transferência recebida	550.321.000.147.532	121,50 C	5.000,00 C
				04/05 11:31 ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL			
05/05/2023		0000	13113 435	Tarifa Pacote de Serviços	831.251.203.093.449	64,00 D	4.936,00 C
				Cobrança referente 05/05/2023			
08/05/2023		0321	99015 870	Transferência recebida	550.321.000.147.532	64,00 C	
				08/05 12:33 ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL			
08/05/2023		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	50.801	2.500,00 D	
				260 0001 10616706944 RARINE CRISTINA D			
08/05/2023		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	50.802	2.500,00 D	0,00 C
				260 0001 10394629957 NATALIA CAROLINA			
10/05/2023		0000	00000 999	S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 11/05/2023 R\$ 23,00. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente.

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO, está em conformidade com as especificações nele COLABORAÇÃO Nº 013/2023.
CHAPECÓ/ SC, em: 17 / 05 / 2023
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
Cargo: PRESIDENTE
ASSINATURA:

5



Consultas - Extrato de conta corrente

G3311116367608411
11/05/2023 16:43:19

Agência 321-2
Conta corrente 145580-XASSOCIACAO FEMALE FUTSAL

Data 17/04/2023 Valor R\$ 26.700,00 C

Importe referente a TED-Crédito em Conta, 104 0414 8668551000130
FUNDACAO MUNIC, documento 279.321.084, lote 14175, lançado a crédito em
sua conta corrente, na data acima.

Remessa recebida do banco 104 - CEF, enviada por FUNDACAO MUNICIPAL
DE DESPORTO, CNPJ 08.668.551/0001-30.

(Vinte e seis mil e setecentos reais)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e
demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: ROSILENE DE SOUZA MARQUES em 11/05/2023 16:43:19

Transação efetuada com sucesso por: J9566145 ROSILENE DE SOUZA MARQUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CERTIFICO que o MATERIAL constante
deste documento foi RECEBIDO
PRESTADOS, está em
conformidade com as especificações nele
COLABORAÇÃO Nº 013/2023.
CHAPECÓ/SC, em: 17/05/2023
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
Cargo: PRESIDENTE
ASSINATURA: 



Transferências entre contas correntes BB

G3330310427357221
03/05/2023 10:52:35

Debitado

Nome ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
Agência 321-2
Conta corrente 145580-X

Creditado

Nome GISELLI APARECIDA P ROSA
Agência 30-2
Conta corrente 54168-0
Valor 3.500,00
Data Nesta data

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO, está em conformidade com as especificações nele COLABORAÇÃO Nº 013/2023.
CHAPECÓ/SC, em: 03/05/2023
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
Cargo: PRESIDENTE
ASSINATURA:

Transação efetuada com sucesso por: J9566145 ROSILENE DE SOUZA MARQUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL		CNPJ Nº 78.481.777/0001-02	
RECIBO DE PAGAMENTO		03/10	PERÍODO
		ABRIL/2023	
Nome	Giselli Aparecida Portes da Rosa	Função	Atleta
Identidade nº	10.971.979-0 IIP/PR	Data Nasc.	16/08/1982
CPF nº	079.008.719-77	Naturalidade	São Francisco Sul/SC
Endereço	Travessa Tijucas, 46-E Bairro: Presidente Medici - Chapecó/SC		
CÓD	VERBA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1	INCENTIVO DE PATROCINIO, de acordo com Artigo 3º Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Federal 9.615 de 24 de março de 1998 com alterações da Lei 9.981 de 14 de julho de 2000	3500,00	
		Total	3.500,00
		Total	0,00
		Valor Líquido	3.500,00
Eu, GISELLI APARECIDA PORTES DA ROSA, declaro para fins de direito que não sou agente ou servidor público municipal.			
 Assinatura			
Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.			
 Assinatura			
03/05/2023 Data			



Aplicação em poupança

G3330310427357221
03/05/2023 10:54:48

Debitado

Nome ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
 Agência 321-2
 Conta corrente 145580-X

Creditado

Nome RAFAELA SCHINAIDER
 Agência 321-2
 Conta corrente 510111306-5
 Variação 51
 Valor 2.300,00
 Data Nesta data

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO em conformidade com as especificações nele COLABORAÇÃO Nº 013/2023. CHAPECÓ/SC, em: 03/05/2023
 Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
 Cargo: PRESIDENTE
 ASSINATURA:

Transação efetuada com sucesso por: J9566145 ROSILENE DE SOUZA MARQUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL		CNPJ Nº 78.481.777/0001-02	
RECIBO DE PAGAMENTO		03/10	PERÍODO ABRIL/2023
Nome	RAFAELA SCHINAIDER	Função	Atleta
Identidade nº	6.460.347 - SSP-SC	Data Nasc.	20/05/2000
CPF nº	115.095.929-03	Naturalidade	Chapecó-SC
Endereço	Travessa Tijucas, 46 - E Bairro Presidente Medici - Cep: 89.801-307 Chapecó-SC		
CÓD	VERBA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1	INCENTIVO DE PATROCINIO, de acordo com Artigo 3º Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Federal 9.615 de 24 de março de 1998 com alterações da Lei 9.981 de 14 de julho de 2000	2300,00	
		Total 2.300,00	Total 0,00
		Valor Líquido 2.300,00	
Eu, RAFAELA SCHINAIDER, declaro para fins de direito que não sou agente ou servidor público municipal.			
 Assinatura		Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo. 03/05/2023 Rafaela Schinaider Assinatura Data	

8



TED - Transferência Eletrônica Disponível

G333031047357221
03/05/2023 11:00:57

Debitado

Agência 321-2
Conta corrente 145580-X ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL

Creditado

Banco 260 NU PAGAMENTOS - IP
Agência (sem DV) 1
Conta corrente (com DV) 54958882
Conta Pagamento 0000
CPF 066.344.839-57
Nome favorecido PATRICIA MORAES DE FARIA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 50.301
Valor 3.500,00
Data transferência 03/05/2023
C - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB AF9DB985CE12F6C6

CERTIFICADO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e os SERVIÇOS PRESTADOS, está em conformidade com as especificações nele COLABORAÇÃO Nº 013/2023. CHAPECÓ/SC, em: 03/05/2023
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
Cargo: PRESIDENTE
ASSINATURA:

Transação efetuada com sucesso por: J9566145 ROSILENE DE SOUZA MARQUES.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL		CNPJ Nº 78.481.777/0001-02	
RECIBO DE PAGAMENTO		03/10	PERÍODO
		ABRIL/2023	
Nome	PATRICIA MORAES DE FARIA	Função	Atleta
Identidade nº	9613228-0 - SSP-PR	Data Nasc.	29/08/1988
CPF nº	066.344.839-57	Naturalidade	Astorga - PR
Endereço	Rua Alvaro de Carvalho ,35 - Apto 102 , Bairro : Passo dos Fortes - Chapecó-SC		
CÓD	VERBA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1	INCENTIVO DE PATROCINIO, de acordo com Artigo 3º Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Federal 9.615 de 24 de março de 1998 com alterações da Lei 9.981 de 14 de julho de 2000	3500,00	
		Total	3.500,00
		Total	0,00
		Valor Líquido	3.500,00
Eu, PATRICIA MORAES DE FARIA, declaro para fins de direito que não sou agente ou servidor público municipal.			
 Assinatura			
Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo. Assinatura			
03/05/2023 Data			

**TED - Transferência Eletrônica Disponível**G3330310427357221
03/05/2023 11:02:08**Debitado**

Agência 321-2
 Conta corrente 145580-X ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL

Creditado

Banco 756 BANCO SICOOB S.A.
 Agência (sem DV) 3032 SICOOB CREDIAL S/C
 Conta corrente (com DV) 1187040
 Conta Pagamento 0000
 CPF 099.955.689-42
 Nome favorecido SINARA VIVIAN
 Finalidade CREDITO EM CONTA
 Número documento 50.302
 Valor 1.800,00
 Data transferência 03/05/2023
 C - CPF/CNPJ diferente
 Autenticação SISBB F0530FDDA6A25E93

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO em conformidade com as especificações nele COLABORAÇÃO Nº 013/2023. CHAPECÓ/SC, em 03/05/2023
 Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
 Cargo: PRESIDENTE
 ASSINATURA:

Transação efetuada com sucesso por: J9566145 ROSILENE DE SOUZA MARQUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL		CNPJ Nº 78.481.777/0001-02	
RECIBO DE PAGAMENTO		03/10	PERÍODO
		ABRIL/2023	
Nome	SINARA VIVIAN	Função	Atleta
Identidade nº	5.385.129 - SSP/SC	Data Nasc.	02/02/2002
CPF nº	099.955.689-42	Naturalidade	Maravilha/SC
Endereço	Travessa Tijucas, 46 - E Bairro Presidente Medici - Cep: 89.801-307 Chapecó-SC		
CÓD	VERBA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1	INCENTIVO DE PATROCINIO, de acordo com Artigo 3º Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Federal 9.615 de 24 de março de 1998 com alterações da Lei 9.981 de 14 de julho de 2000	1800,00	
		Total	1.800,00
		Total	0,00
		Valor Líquido	1.800,00
Eu, SINARA VIVIAN, declaro para fins de direito que não sou agente ou servidor público municipal.			
 Assinatura			
Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo. 03/05/2023 Sinara Vivian Assinatura Data			



TED - Transferência Eletrônica Disponível

G3330310427357221
03/05/2023 11.03.55

Debitado

Agência 321-2
Conta corrente 145580-X ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL

Creditado

Banco 260 NU PAGAMENTOS - IP
Agência (sem DV) 1
Conta corrente (com DV) 17312766
Conta Pagamento 0000
CPF 079.903.966-70
Nome favorecido POLIANA RAFAELA ALVES IRLEU
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 50.303
Valor 2.600,00
Data transferência 03/05/2023
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB B7779BEFA0FED54E

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO em conformidade com as especificações nele COLABORAÇÃO Nº 013/2023. CHAPECÓ/SC, em: 03/05/2023
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
Cargo: PRESIDENTE
ASSINATURA:

Transação efetuada com sucesso por: J9566145 ROSILENE DE SOUZA MARQUES.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL		CNPJ Nº 78.481.777/0001-02	
RECIBO DE PAGAMENTO	03/10	PERÍODO	ABRIL/2023
Nome	Poliana Rafaela Alves Irleu	Função	Atleta
Identidade nº	13635151- SESP/MG	Data Nasc.	08/07/1986
CPF nº	079.903.966-70	Naturalidade	Belo Horizonte/MG
Endereço	Travessa Tijucas, 46-E Bairro : Presidente Medici - CEP 89.801-307 Chapecó/SC		
CÓD	VERBA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1	INCENTIVO DE PATROCINIO, de acordo com Artigo 3º Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Federal 9.615 de 24 de março de 1998 com alterações da Lei 9.981 de 14 de julho de 2000	2600,00	
		Total 2.600,00	Total 0,00
		Valor Líquido	2.600,00
Eu, POLIANA RAFAELA ALVES IRLEU, declaro para fins de direito que não sou agente ou servidor público municipal.			
		 Assinatura	

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura

03/05/2023
Data

**TED - Transferência Eletrônica Disponível**G3330310427357221
03/05/2023 11:05:51**Debitado**Agência 321-2
Conta corrente 145580-X ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL**Creditado**Banco 260 NU PAGAMENTOS - IP
Agência (sem DV) 1
Conta corrente (com DV) 647166345
Conta Pagamento 0000
CPF 112.724.689-50
Nome favorecido FRANCINI PICININ
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 50.304
Valor 1.800,00
Data transferência 03/05/2023
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 1673174B600F3762

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO, está em conformidade com as especificações nele COLABORAÇÃO Nº 013/2023.
CHAPECÓ/SC, em: 03/05/2023
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
Cargo: PRESIDENTE
ASSINATURA:

Transação efetuada com sucesso por: J9566145 ROSILENE DE SOUZA MARQUES
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL		CNPJ Nº 78.481.777/0001-02	
RECIBO DE PAGAMENTO		03/10	PERÍODO ABRIL/2023
Nome	FRANCINI PICININ	Função	Atleta
Identidade nº	5999517-SSP/SC	Data Nasc.	05/08/2003
CPF nº	112.724.689-50	Naturalidade	Guaraciaba-SC
Endereço	Travessa Tijucas, 46 - E Bairro Presidente Medici - Cep: 89.801-307 Chapecó-SC		
CÓD	VERBA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1	INCENTIVO DE PATROCINIO, de acordo com Artigo 3º Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Federal 9.615 de 24 de março de 1998 com alterações da Lei 9.981 de 14 de julho de 2000	1800,00	
		Total 1.800,00	Total 0,00
		Valor Líquido 1.800,00	
Eu, FRANCINI PICININ, declaro para fins de direito que não sou agente ou servidor público municipal.			
 Assinatura			

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

03/05/2023
Data Assinatura

**TED - Transferência Eletrônica Disponível**G3330310427357221
03/05/2023 11:07:24**Debitado**

Agência 321-2
Conta corrente 145580-X ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL

Creditado

Banco 260 NU PAGAMENTOS - IP
Agência (sem DV) 1
Conta corrente (com DV) 18476111
Conta Pagamento 0000
CPF 415.121.108-09
Nome favorecido VANESSA ALVES DA SILVA IZIDORIO
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 50.305
Valor 2.700,00
Data transferência 03/05/2023
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB EEEFB72C05DDD277

CERTIFICADO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO em conformidade com as especificações nele COLABORAÇÃO Nº 013/2023. CHAPECÓ/SC, em: 03/05/2023
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
Cargo: PRESIDENTE
ASSINATURA:

Transação efetuada com sucesso por: J9566145 ROSILENE DE SOUZA MARQUES.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL		CNPJ nº 78.481.777/0001-02	
RECIBO DE PAGAMENTO		03/10	PERÍODO ABRIL/2023
Nome	VANESSA ALVES DA SILVA IZIDORIO	Função	Atleta
Identidade nº	473468220 SSP/SP	Data Nasc.	01/03/1991
CPF nº	415.121.108-09	Naturalidade	São Paulo -SP
Endereço	Travessa Tijucas, 46-E Bairro : Presidente Medici - CEP: 89.801-307 Chapecó/SC		
CÓD	VERBA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1	INCENTIVO DE PATROCINIO, de acordo com Artigo 3º Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Federal 9.615 de 24 de março de 1998 com alterações da Lei 9.981 de 14 de julho de 2000	2700,00	
		Total 2.700,00	Total 0,00
		Valor Líquido 2.700,00	
Eu, VANESSA ALVES DA SILVA IZIDORIO, declaro para fins de direito que não sou agente ou servidor público municipal.			
 Assinatura			
Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo. 03/05/2023 Data Assinatura			



Consultas - Emissão de comprovantes

G3311116367608411
11/05/2023 16:45:15

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/05/2023 - AUTOATENDIMENTO - 16.45.00
0321200321 SEGUNDA VIA 0015

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
AGENCIA: 0321-2 CONTA: 145.580-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001-9
CONTA: 76.996.013-4

FAVORECIDO: RARINE CRISTINA DOS SANTOS BETIM
CPF/CNPJ: 106.167.069-44
VALOR: R\$ 2.500,00
DEBITO EM: 08/05/2023

DOCUMENTO: 050801
AUTENTICACAO SISBB: 5.A91.17A.3A8.3E7.C25

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO, está em conformidade com as especificações nele COLABORAÇÃO Nº 013/2023. CHAPECÓ/SC, em: 08/05/2023
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
Cargo: PRESIDENTE
ASSINATURA:

Transação efetuada com sucesso por: J9566145 ROSILENE DE SOUZA MARQUES.

ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL		CNPJ Nº 78.481.777/0001-02	
RECIBO DE PAGAMENTO		03/10	PERÍODO
		ABRIL/2023	
Nome	RARINE CRISTINA DOS SANTOS BETIM	Função	Atleta
Identidade nº	12305138-6	Data Nasc.	16/06/1995
CPF nº	106.167.069-44	Naturalidade	Telemaco Borba/PR
Endereço	Travessa Tijucas, 46-E Bairro : Presidente Medici - CEP: 89.801-307 Chapecó/SC		
CÓD	VERBA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1	INCENTIVO DE PATROCINIO, de acordo com Artigo 3º Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Federal 9.615 de 24 de março de 1998 com alterações da Lei 9.981 de 14 de julho de 2000	2500,00	
		Total	Total
		2.500,00	0,00
		Valor Líquido 2.500,00	
Eu, RARINE CRISTINA DOS SANTOS BETIM, declaro para fins de direito que não sou agente ou servidor público municipal.			
 Assinatura			
Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo. Data: 08/05/2023 Assinatura:			



Consultas - Emissão de comprovantes

G3311116367608411
11/05/2023 18:45:51

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/05/2023 - AUTOATENDIMENTO - 16.45.36
0321200321 SEGUNDA VIA 0017

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
AGENCIA: 0321-2 CONTA: 145.580-X
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001-9
CONTA: 83.065.381-0

FAVORECIDO: NATALIA CAROLINA DETONI
CPF/CNPJ: 103.946.299-57
VALOR: R\$ 2.500,00
DEBITO EM: 08/05/2023
DOCUMENTO: 050802
AUTENTICACAO SISBB: 5.882.BFA.2B3.5B6.24D

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e está em conformidade com as especificações de COLABORAÇÃO Nº 013/2023. CHAPECÓ/SC, em: 08/05/2023
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
Cargo: PRESIDENTE
ASSINATURA: _____

Transação efetuada com sucesso por: J9566145 ROSILENE DE SOUZA MARQUES.

ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL		CNPJ Nº 78.481.777/0001-02	
RECIBO DE PAGAMENTO	03/10	PERÍODO	ABRIL/2023
Nome	NATÁLIA CAROLINA DETONI	Função	Atleta
Identidade nº	6.910.880	Data Nasc.	12/12/2001
CPF nº	103.946.299-57	Naturalidade	Modelo-SC
Endereço	Travessa Tijucas, 46-E Bairro : Presidente Medici - CEP: 89.801-307 Chapecó/SC		
CÓD	VERBA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1	INCENTIVO DE PATROCINIO, de acordo com Artigo 3º Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Federal 9.615 de 24 de março de 1998 com alterações da Lei 9.981 de 14 de julho de 2000	2500,00	
		Total 2.500,00	Total 0,00
		Valor Líquido 2.500,00	
Eu, NATÁLIA CAROLINA DETONI, declaro para fins de direito que não sou agente ou servidor público municipal.			
 _____ Assinatura		Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo. _____ Assinatura 08/05/2023 _____ Data	

CONTRATO DE CONCESSÃO TEMPORÁRIO DE USO DE ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO

TRAINING SPORT E GINÁSTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 82.122.821/0001-85, com sede na Rua Polônia, 194-D, Bairro Presidente Médici, Chapecó, Santa Catarina, neste ato representado pelo seu sócio diretor, Sr. REGIS CLEBER DE LIMA SOARES, doravante denominada simplesmente **CEDENTE**;

ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL, inscrita no CPF sob o nº 78.481.777/0001-02, com sede na Rua Martinho Lutero, nº 975-E, Bairro: São Cristóvão, no Município de Chapecó, Santa Catarina, CEP: 89.804-010, neste ato representado pelo Sr. WILSON BRUSTOLIN, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 422327679-49 e RG sob o nº 1124601 - SSP-SC, doravante denominada simplesmente **CESSIONÁRIO**;

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 – O objeto do presente instrumento é a **Cessão Temporária** de Salapara serviços nas áreas afins da musculação e ginástica, de acordo com o quadro de horário pré-estabelecido entre ambas as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNCIONAMENTO

2.1 – **ACEDENTE** fecha nos feriados memoráveis federais, estaduais e municipais. Na eventualidade da **CEDEnte** necessitar fechar para algum tipo de manutenção, o **CESSIONÁRIO** em comum acordo, organizará sua agenda de compromissos de atendimento para o cumprimento de suas atividades com suas atletas, se assim for necessário. Diante da necessidade de alterar a data de uso para seu atendimento, cabe o **CESSIONÁRIO** a responsabilidade de informar na Secretaria.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

3.1 - A presente locação será unicamente para o período de 05 de fevereiro de 2023 até o dia 10 de dezembro de 2023.

3.2 – O **CESSIONÁRIO** poderá fazer uso das salas de musculação e outras no período das 09h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira.

CLÁUSULA QUARTA: DA RESPONSABILIDADE CONTRATUAL

4.1 - As disposições do presente instrumento **NÃO** serão constitutivas de uma relação empregatícia do **CEDEnte** com o **CESSIONÁRIO**, respondendo o **CESSIONÁRIO** por toda e qualquer responsabilidade decorrente dos trabalhos executados no estabelecimento, inclusive deslocamentos, especialmente civil, criminal, trabalhista e tributário.

CLÁUSULA QUINTA: DA DECLARAÇÃO DE SAÚDE

5.1 - O **CESSIONÁRIO** declara, neste ato, que suas atletas estão em plenas condições de saúde física e mental, aptas a realizarem os trabalhos físicos e não portar nenhuma moléstia contagiosa que possa prejudicar os demais frequentadores, isentando a **CEDEnte** de quaisquer responsabilidades, sobre qualquer acidente desta ou de outra natureza dentro de suas dependências.

[Handwritten signatures and initials]
16

CLÁUSULA SEXTA: DO PAGAMENTO

6.1 – O **CESSIONÁRIO** pagará para o **CEDENTE**, a título de aluguel pelo uso nos termos da cláusula terceira, a quantia de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), divididos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA SÉTIMA: DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

7.1 - O presente contrato é firmado em caráter intransferível, sendo vedada a cessão ou transferência onerosa ou gratuita a terceiros, pelo **CESSIONÁRIO** ou responsável, ainda que temporariamente, de qualquer dos direitos pelo mesmo atribuídos.

CLÁUSULA OITAVA: DOS DANOS E ACIDENTES

8.1 - Danos de qualquer natureza decorrentes das atividades individuais, cabe o **CESSIONÁRIO** o uso pessoal do seu Seguro Obrigatório ou Plano de Saúde, não cabendo a **CEDENTE** qualquer ônus ou culpa.

CLÁUSULA NONA: DOS OBJETOS E PERTENCES PESSOAIS

9.1 - A guarda dos objetos e pertences pessoais ou de valor, é de inteira responsabilidade do **CESSIONÁRIO**, a **CEDENTE**, para maior comodidade, disponibiliza guarda volumes na área de convivência e de armários nos vestiários, porém não se responsabiliza pela perda, dano ou extravio destes materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA: DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO PRÉVIO DAS CLÁUSULAS

10.1 – O **CESSIONÁRIO** declara para todos os fins de direito que teve prévio conhecimento das Cláusulas deste Instrumento, para pleno conhecimento das estipulações previstas, as quais reputa claras e desprovidas de ambigüidade ou contradição, estando ciente dos direitos e das obrigações previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 – O presente instrumento poderá ser rescindido pelo **CEDENTE** ou pelo **CESSIONÁRIO**, sem qualquer ônus, desde que seja denunciado por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

11.2 – Ficarão as partes isentas de quaisquer ônus, caso a rescisão decorra de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA-- DO FORO

12.1 – Para dirimir questões decorrentes deste instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Chapecó-SC, 05 de fevereiro de 2023.

[Handwritten signatures and initials]
Claudia
17

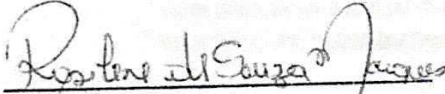
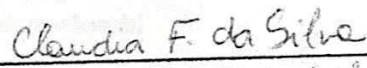


TRAINING SPORT E GINÁSTICA LTDA.
CEDENTE

Maria morio B de Souza

ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL
CESSIONÁRIO

Testemunhas:

 
Nome: Roselene de Souza Moraes Nome: Claudia F. da Silva
CPF: 732.093.773-00 CPF: 070.903.849-69

Chapecó-SC, 05 de fevereiro de 2023.

Chapecó, 20 de fevereiro de 2023

Ref.: PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Apresentamos através deste nossa proposta para prestação de serviços e locação do espaço para treinamento físico e preventivo da Associação Female Futsal, conforme segue:

Período: Fevereiro a Novembro de 2023

Valor Mensal: R\$ 3.500,00 (Três mil reais)

Valor Total: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

Atenciosamente,



Regis Cleber de Lima Soares

CREF 3/SC 00009 - G

Training Park

A/C Rosilene Marques
Financeiro da Associação Female Futsal
Chapecó - SC

 19



Ref.: **PROPOSTA DE ORÇAMENTO**

Apresentamos através deste nossa proposta para prestação de serviços e locação do espaço para treinamento físico e preventivo da Associação Female Futsal, conforme segue:

Período: Fevereiro a Novembro de 2023

Valor Mensal: R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais)

Valor Total: R\$41.000,00(Quarenta e um mil reais)

Atenciosamente,

Rafael Leite
Studio Personal Rafael Leite

Chapecó, 20 de fevereiro de 2023

A/C Rosilene Marques
Financeiro da Associação Female Futsal
Chapecó – SC



Ref.: PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Apresentamos através deste nossa proposta para prestação de serviços e locação do espaço para treinamento físico e preventivo da Associação Female Futsal, conforme segue:

Período: Fevereiro a Novembro de 2023

Valor Mensal: R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais)

Valor Total: R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais)

Atenciosamente,


Emanuelle Bortolotto Perondi
CREP 011794G/SC
WiseMovePersonal Studio

Chapecó, 20 de fevereiro de 2023

A/C Rosilene Marques
Financeiro da Associação Female Futsal
Chapecó - SC



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
Secretaria de Fazenda e Administração

Nº da Nota - Serie
000006993 - E

Autenticidade
HUN7-Y7KO

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Data de Emissão: 02/05/2023 08:06:14 Data do Serviço: 02/05/2023
Competência (Serv.): 05/2023



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social.: TRAINING SPORT E GINASTICA LTDA
Nome Fantasia: TRAINING SPORT E GINASTICA LTDA
CPF/CNPJ.....: 82.122.821/0001-65 IM: 12471 IE: Fone:493224650
Endereço.....: POLONIA,194 D,PRESIDENTE MEDICI - CEP:89801180
Município.....: CHAPECÓ UF: SC Email: contabil@ottocont.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social.: ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL
Nome Fantasia: FEMALE FUTSAL
CPF/CNPJ.....: 78.481.777/0001-02 IM: 35313 IE: Fone: 4933222034
Endereço.....: MARTINHO LUTERO,975 E - CEP : 89803300, SAO CRISTOVAO
Município.....: CHAPECÓ UF: SC
Email.....: atendimento@escritoriomueller.cnt.br

LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Cidade.....: CHAPECÓ

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviço locação espaço para condicionamento físico. Pagamento realizado com recurso da Prefeitura Municipal de Chapecó através do termo 001/2022.

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO, está em conformidade com as especificações nele COLABORAÇÃO Nº 013/2023. CHAPECÓ/ SC , em: 03/05/2023
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
Cargo: PRESIDENTE
ASSINATURA:

Documento Emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.

Processo executado por: 172.16.20.60
Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através do site:
<https://chapeco.meumunicipio.online/ISS/>

situação de tributacao do ISSQN
Tributada no Prestador

Código do Serviço
604 - Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas

I.N.S.S. (R\$)	I.RENDA (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	D.COND / DEDUÇÕES
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador os dados informados e não implicam na base de cálculo do ISSQN					
D. INCON / OBRAS	SUBEMPREGADA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO ISS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	3.500,00	-	-	3.500,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 3.500,00



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3341509133603201
15/05/2023 09:18:49

03/05/2023 - BANCO DO BRASIL - 11:12:27
032100321 SEGUNDA VIA 0005
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
AGENCIA: 0321-2 CONTA: 145.580-X
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	03/05/2023
NR. DOCUMENTO	553.542.000.020.608
VALOR TOTAL	3.500,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: TRAINING SPORT E GINASTIC
AGENCIA: 3542-4 CONTA: 20.608-3
NR. DOCUMENTO 550.321.000.145.580
=====

NR. AUTENTICACAO	B.223.7B0.864.E4E.31F
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J9566145 ROSILENE DE SOUZA MARQUES.

CERTIFICO que o **MATERIAL** constante
deste documento foi **RECEBIDO**, está em
conformidade com as especificações nele
SERVICIOS PRESTADOS
COLABORAÇÃO Nº 013/2023.
CHAPECÓ/SC, em: 03/05/2023
Nome: Nívia Maria Bezerra de Lima
Cargo: PRESIDENTE
ASSINATURA: 

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



ESSA ENTIDADE RECEBEU RECURSOS FINANCEIROS DO
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ ATRAVÉS DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº 013/2023

OBJETO: RECURSOS PARA DESENVOLVIMENTO DO FUTSAL FEMININO EM
CHAPECÓ. ATUANDO NA FORMAÇÃO ESPORTIVA E EQUIPE DE RENDIMENTO.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 238.000,00

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

Número do Termo de Fomento 013/2023		Período de Execução: ABRIL DE 2023	
Nome da Organização da Sociedade Civil: Associação Female Futsal			
CNPJ	Telefone	E-mail	Nome do Órgão Ordenador de Despesa
78.481.777/0001-02	(49) 99202-2207	femalefut@gmail.com	
<p>Objeto da parceria:</p> <p>Promover desenvolvimento das categorias de base, a manutenção dos atletas de rendimento que representam o município em eventos regionais, estaduais e nacionais, OLESC, JOGUINHOS ABERTOS E JASC proporcionando condições para a formação de uma equipe competitiva.</p>			
1 Relatório – Execução das Metas			
1.1 Ações Programadas (de acordo com o Plano de Trabalho):			
<p>Treinamento realizado em ginásio de esportes; Treinamento realizado em academia; Participação em competições regionais, estaduais e nacionais visando o aprimoramento para atingir as metas; Reuniões técnicas; Participação em eventos do calendário da FESPORTE, como: JASC, JOGUINHOS e OLESC.</p>			
1.2 Ações Executadas (implantação do projeto, comparando-se o previsto no Plano de Trabalho aprovado com o efetivamente executado):			
<p>Treinamento realizado em ginásio de esportes; Treinamento realizado em academia; Participação em competições regionais, estaduais Reuniões técnicas;</p>			
1.3 Alcance dos Objetivos (os benefícios alcançados pelo público alvo, ressaltando as metas alcançadas, a população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre a situação anterior, durante e posterior a implantação do projeto):			
1.4 Conclusão (fazer uma conclusão no relatório descrevendo se o objetivo proposto no plano de trabalho foi atingido em sua totalidade):			
<p>Todos objetivos foram alcançados, os treinamentos foram realizados, as atividades em academia também juntamente com as reuniões técnicas, participamos de jogos treinos entre as categorias, início da Liga Nacional de Futsal (LNF) visando a preparação para competições micro regionais e regionais da OLESC, JOGUINHOS, JASC e competições nacionais, no qual representamos o município de Chapecó.</p>			
1.5 Justificativa de atrasos e/ou ações não cumpridas:			
Todas as ações foram cumpridas.			
Data	Nome do Presidente ou do Representante Legal: Nivia Maria Bezerra de Lima	Assinatura do Presidente ou do Representante Legal	
17/05/2023		<i>Nivia Maria Bezerra de Lima</i>	



TREINAMENTO TÉCNICO E FÍSICO DAS JOGADORAS DO JASE

RELATÓRIO DE IMAGENS DA ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL NO MÊS DE MAIO DE 2023



ESCOLA DE FORMAÇÃO NO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO



ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL

TREINO TÁTICO/TÉCNICO E FÍSICO DAS EQUIPES DO JASC
E JOGUINHOS 2023





AMISTOSO DA EQUIPE OLESC CONTRA MARISTA



AMISTOSO DA EQUIPE DOS JOGUINHOS CONTRA O CRC





ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL

AMISTOSO CONTRA SELEÇÃO DA BÉLGICA



PREFEITURA DE
CHAPECÓ



Chapecó, 17 de maio de 2023.

Nívia Maria B. de Lima

NÍVIA MARIA BEZERRA DE LIMA

Presidente da Associação Female Futsal

78.481.777/0001-02

ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL

Rua Martinho Lútero, 975 E
Bairro São Cristóvão, Chapecó/SC

29

**Associação Female Futsal/Unochapecó**

5 min ·



Informamos que em 17/05, a Female Futsal recebeu a 3ª Parcela do Termo de Colaboração nº 013/2023, no valor de R\$ 26.700,00

Resumo da Parceria entre Associação Female Futsal e Prefeitura Municipal de Chapecó:

A Associação Female Futsal firmou com a Prefeitura do Município de Chapecó - SC em 23 de janeiro de 2023, o Termo de Colaboração nº 013/2023, cujo objetivo é representar o Município de Chapecó-SC, na modalidade do Futsal Feminino, no JASC, JOGUINHOS e OLESC.

Incentivando, assim a prática esportiva e possibilitando uma melhor qualidade de vida às atletas e cidadãs chapecoenses e uma melhor condição na representação do município nas competições.

-PARTES:

Município de Chapecó-SC - CNPJ/MF nº 83.021.808/0001-82

Associação Female Futsal - CNPJ nº 78.481.777/0001-02.

- REPRESENTANTE LEGAL DA FEMALE: Nívia Maria Bezerra de Lima

- OBJETO DA PARCERIA: Repasse de recursos financeiros para manutenção das atividades da Female Futsal na modalidade de Futsal Feminino.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2023

• DATA DA ASSINATURA: 23/01/2023.

ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL: FEC - Fundação de Esporte de Chapecó

• VALOR TOTAL: R\$ 238.000,00 (Duzentos e trinta e oito mil)



Curtir



Comentar



Compartilhar



Escreva um comentário...



Você está comentando como Associação Female Futsal/Unochapecó, vá para Meta Business Suite .

